



Camara Municipal de Piquete

Ofício N.º.....

Em.....de.....de 19.....

P O R T A R I A n.º 27

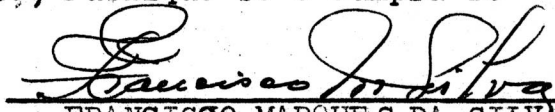
Em, 10 de Julho de 1956.

FRANCISCO MARQUES DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, usando de suas atribuições legais,

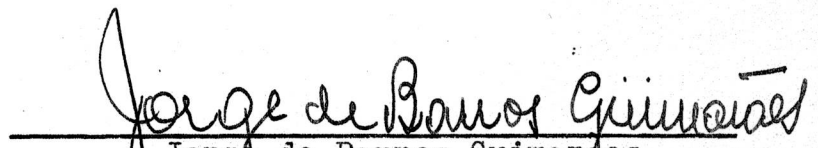
R E S O L V E:

Conceder ao Snr. MÁRIO GERALDO PIQUET, Chefe da Secretaria da Câmara, as férias regulamentares, de acôrdo com o artigo 139 do Decreto-Lei n.º 13030 de 28/10/42, a partir de hoje.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se


FRANCISCO MARQUES DA SILVA
Presidente.

Registrada e Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Piquete, aos dez de julho de mil novecentos e cincoenta e seis.


Jorge de Barros Guimarães
Escrivão.